

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.661/2018**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **CRISTIANE EVA DA SILVA OLIVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **CRISTIANE EVA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 6.429.975-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 718.281.841-87, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora Educação Física, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 13858/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 140 (cento e quarenta) dias, ou seja, 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de maio de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 | maio | 2018  
DE Nº 11.276  
UMUARAMA 30 | 05 | 2018  
*Simone Aires*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS